

14/06 - DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANGUE - DOE SANGUE. COMPARTILHE ESPERANÇA. SALVE VIDAS.

CAMPANHA SALARIAL 2026:

SINDIPOLO DESTACA IMPORTÂNCIA DA CAMPANHA E CONVOCA CATEGORIA A PARTICIPAR

O SINDIPOLO já iniciou os preparativos para a **Campanha Salarial 2026 das Datas-Base de setembro e outubro**. Neste ano, além da negociação das **cláusulas econômicas**, também estarão em discussão as **cláusulas sociais** dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs), tornando esta uma das mais importantes campanhas dos últimos anos.

Como parte da construção da campanha, os sindicatos petroquímicos de diversas regiões do país irão realizar, na **segunda quinzena de junho**, uma **reunião nacional para debater uma pauta unificada de reivindicações**. O objetivo é fortalecer a mobilização dos trabalhadores, ampliar a unidade do setor petroquímico brasileiro e buscar avanços comuns nas negociações coletivas, respeitando as particularidades de cada região.

ANTECIPAÇÃO - A antecipação deste processo também leva em consideração o calendário nacional. Com as eleições gerais previstas para este período, a avaliação do movimento sindical é de que as negociações

precisam começar mais cedo para evitar atrasos e criar melhores condições para o avanço das reivindicações da categoria.

PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA

O SINDIPOLO reafirma que uma campanha salarial forte começa com a participação dos trabalhadores/as. Por isso, **nas próximas semanas será disponibilizada uma pesquisa eletrônica, através do Google Forms, para que a categoria possa apresentar sugestões e apontar as prioridades que devem compor a pauta de reivindicações das Datas-Base de setembro e outubro**.

Entre os temas que já vêm sendo debatidos pela categoria estão a busca por **reajuste salarial acima da inflação, aumento real dos salários, valorização dos benefícios, melhorias no Vale-Alimentação, ampliação do Auxílio-Creche e a equiparação de benefícios entre as empresas do Polo Petroquímico**.

O Sindicato destaca que a força da campanha salarial será resultado direto da parti-



cipação dos trabalhadores desde a construção da pauta até as assembleias e mobilizações que definirão os rumos da negociação.

A categoria será chamada a decidir, opinar e construir coletivamente as reivindicações. Quanto maior a participação, maior será a legitimidade da pauta e a capacidade de enfrentar as empresas na mesa de negociação.

PARTICIPE DA PESQUISA, DAS ASSEMBLEIAS E DAS MOBILIZAÇÕES. DIREITOS E CONQUISTAS NÃO CAEM DO CÉU: SÃO FRUTO DA ORGANIZAÇÃO E DA LUTA COLETIVA.

SINDICONSTRUPOLO CONCLUI NEGOCIAÇÃO DO ACT COM AUMENTO REAL

O SINDICONSTRUPOLO, que representa a maioria dos trabalhadores/as terceirizados do Polo Petroquímico-RS, concluiu a Campanha Salarial 2026 com avanços, principalmente com correção salarial acima do INPC da Data-Base 1º de JUNHO.

A negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) chega ao final com uma importante **demonstração de união e consciência de Classe Trabalhadora** e engajamento dos trabalhadores/as com sua Entidade sindical. Na assembleia realizada **dia 04/06**, na Portaria 2 da Braskem Q2, a Categoria aprovou por ampla maioria a proposta negociada, reafirmando que as conquistas só são possíveis quando há a participação coletiva do início ao fim da negociação, SINDICATO e TRABALHADORES lado a lado.

O bom resultado alcançado não surgiu pelo acaso. Foi fruto de muita negociação, mobilização, diálogo permanente com a Categoria e, principalmente, da **participação ativa dos trabalhadores/as em cada etapa da campanha salarial**.

Não é de agora que as organizações patronais tentam enfraquecer os sindicatos e

querem sempre reduzir direitos históricos, seja nos ACT ou nas Leis Trabalhistas e Previdenciárias no Congresso Nacional, os Trabalhadores/as devem estar atento, tanto aqui como lá!

O reajuste salarial acima da inflação (INPC), a aumento do Vale-Alimentação e do Auxílio-Educação, a melhoria das condições de transporte, o fortalecimento dos benefícios sociais e as demais cláusulas conquistadas são resultado direto da união de todos na negociação coletiva e da representatividade do SINDICONSTRUPOLO.

A conquista vai além dos números, cada avanço nas cláusulas do ACT representa dignidade, reconhecimento e respeito às trabalhadoras e trabalhadores que diariamente constroem, mantêm e garante o funcionamento de um dos mais importantes complexos petroquímicos do Brasil. A atuação firme do SINDICONSTRUPOLO, correspondida pela Categoria foi fundamental para assegurar avanços reais em um cenário econômico ainda marcado por desafios e incertezas. A aprovação desta proposta é também uma prova de que, quando os trabalhado-

res/as permanecem mobilizados, informados e de mãos dadas com seu sindicato, os resultados se concretizam. A história do movimento sindical ensina que cada direito conquistado é resultado da solidariedade, da participação e da disposição de lutar por condições mais justas e dignas de trabalho e de vida.

NEGOCIAÇÃO FECHADA EM NÚMEROS

- 7% de recuperação salarial (DB-1º JUNHO). INPC do DB ainda não foi divulgado, mas, segundo o DIEESE, deve ficar em torno de 4,4%, assim obtendo um **Aumento Real de 2,6%**;
- O Vale-Alimentação (VA) passou para **R\$ 1.350** – 18% de reajuste;
- O **Aviso-prévio** será sempre indenizado sem ter que ser trabalhado;
- Aumento Cesta Natalina
- Aumenta de **18%** no Auxílio-Educação;
- Transporte de táxi com lotação de no **máximo 03 pessoas**;
- Entre outros avanços em cláusulas no ACT.

STF DERRUBA IDADE MÍNIMA PARA APOSENTADORIA ESPECIAL

O Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6309, decidiu que a exigência de **idade mínima** para a aposentadoria especial (estabelecida pela Reforma da Previdência de 2019) é inconstitucional. Vitória importante dos trabalhadores expostos a agentes nocivos.

O SINDIPOLO informa à categoria que está decisão do Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 6309 que decidiu nesta quarta-feira, 3 de junho de 2026, derrubar a exigência de idade mínima para a concessão da aposentadoria especial dos trabalhadores expostos a agentes nocivos à saúde faz parcialmente justiça aos trabalhadores da classe trabalhadora, especialmente para categorias que, como os trabalhadores do ramo Químico, Petroquímico, Plástico, de Fertilizantes e de Terminais químicos que, convivem diariamente com riscos ocupacionais decorrentes da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos.

A aposentadoria especial tem natureza protetiva. Sua finalidade é impedir que o trabalhador permaneça por tempo excessivo em ambientes capazes de comprometer sua saúde, sua integridade física e sua qualidade

de vida. Por isso, a exigência de idade mínima imposta pela Reforma da Previdência contrariava a própria razão de ser desse direito em fazer o trabalhador a permanecer trabalhando exposto após o tempo legalmente exigido.

Com a decisão do STF, prevaleceu o entendimento de que não é razoável obrigar o trabalhador, mesmo após 15, 20 ou 25 anos de exposição a agentes prejudiciais, a continuar trabalhando em ambiente de risco apenas para cumprir uma idade mínima.

A decisão tem grande relevância para várias categoria, mas cada situação deve ser analisada individualmente. O direito à aposentadoria especial depende da comprovação do tempo de efetiva exposição a agentes nocivos, por meio da documentação previdenciária e trabalhista adequada, como PPP, LTCAT, laudos ambientais, registros funcionais e demais elementos de prova.

O STF, por outro lado, validou outros dois dispositivos prejudiciais para os trabalhadores, incluídos na Reforma da Previdência do Governo Bolsonaro, quais sejam: a proibição de conversão do tempo especial em tempo comum para acelerar a aposentadoria e a redução proporcional do valor do benefício



(estabelecendo o valor mínimo de 60% da média salarial com acréscimo de 2% por ano de contribuição que exceder 15 anos para mulheres e 20 para homens).

Seguiremos acompanhando os desdobramentos do julgamento, inclusive a publicação do acórdão e eventual definição sobre seus efeitos práticos.

O SINDIPOLO informa que o Escritório de Advocacia fica a disposição da categoria e propôs uma live sem data ainda prevista com os Petroquímicos Polo Triunfo para maiores esclarecimentos.

O Escritório de Advocacia permanece à disposição para avaliação da categoria em caso de dúvidas sobre aposentadoria especial, documentação necessária e possíveis medidas administrativas ou judiciais.

SPIE NO POLO: SINDICATO ALERTA PARA RISCOS DA REDUÇÃO DE EFETIVOS

Em reuniões realizadas com os SPIEs da **Braskem Q2** e da **Arlanxeo EPDM/REX**, o SINDIPOLO reforçou sua defesa histórica do **Serviço Próprio de Inspeção de Equipamentos (SPIE)** como uma ferramenta fundamental para a segurança dos trabalhadores, das unidades industriais e do meio ambiente.



Para o Sindicato, o SPIE deve ser tratado como um verdadeiro Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), atuando na prevenção de falhas, na integridade dos equipamentos e na redução dos riscos operacionais previstos na NR-13. Durante os encontros, o **SINDIPOLO manifestou preocupação com a perda de profissionais experientes para o mercado e cobrou das empresas políticas efetivas de retenção dessa mão de obra estratégica.** Segundo a entidade, a saída desses trabalhadores ameaça a preservação do conhecimento técnico acumulado ao longo de décadas e pode comprometer a qualidade das inspeções e a segurança dos processos.

O Sindicato também **alertou para os riscos do processo de unificação dos SPIEs da Braskem**, previsto para avançar em 2026. Na avaliação da entidade, eventuais reduções de efetivos podem significar precarização da segurança industrial, aumentando os riscos para trabalhadores, equipamentos, comunidades vizinhas e para o meio ambiente.

A entidade reafirma que investir em inspeção, manutenção preventiva e equipes qualificadas não é custo, mas um **compromisso com a vida, a segurança e a responsabilidade social e ambiental das empresas.**

CÂNCER OCUPACIONAL: É PRECISO RECONHECER PARA PREVENIR

Debatido em curso promovido pela Fundacentro, um dado alarmante chama atenção: dos **cerca de 140 mil afastamentos por câncer registrados na Previdência Social, apenas 400 são reconhecidos como relacionados ao trabalho.** A informação evidencia a grave subnotificação das doenças ocupacionais no Brasil.

O tema foi discutido por especialistas e representantes sindicais, entre eles dirigentes da CNQ, Sindipetro-NF, Sindipetro-RS e **SINDIPOLO-RS**, com destaque para os riscos da exposição a agentes cancerígenos como benzeno, amianto, sílica e radiações ionizantes.

Para o SINDIPOLO, o debate reforça a importância da luta histórica contra a exposição ao benzeno, substância comprovadamente cancerígena presente em diversos processos da indústria petroquímica. Foi a mobilização dos trabalhadores e do movimento sindical que garantiu a construção do Acordo Nacional do Benzeno, referência na proteção da saúde nos locais de trabalho.

O Sindicato reafirma que reconhecer, registrar e prevenir doenças ocupacionais é fundamental para proteger vidas, garantir direitos e combater a invisibilidade do câncer relacionado ao trabalho. A prevenção passa pela fiscalização, pela informação e pela participação ativa dos trabalhadores na defesa da saúde e da segurança.



É PRECISO REPETIR: DOAR SANGUE É DOAR VIDA - No dia **14 de junho** é celebrado o **Dia Mundial do Doador de Sangue**, uma data que homenageia milhões de pessoas que, por meio de um gesto simples, ajudam a salvar vidas todos os dias. **A doação de sangue é um ato voluntário de solidariedade que faz a diferença para pacientes em tratamento, vítimas de acidentes, pessoas submetidas a cirurgias, portadores de doenças crônicas e tantas outras situações.** Uma única doação pode beneficiar várias pessoas. Por isso, manter os bancos de sangue abastecidos é uma responsabilidade coletiva e um compromisso com a vida. O SINDIPOLO reforça a importância da doação regular de sangue e presta sua homenagem a todos/as que dedicam alguns minutos do seu tempo para ajudar quem mais precisa.